

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**Diretoria Executiva de Fundos de Governo**  
**Superintendência Nacional de Fundo de Garantia**  
CIRCULAR CAIXA Nº 880 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Divulga versão atualizada do Manual de Fomento Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários.

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso II da Lei nº 8.036, de 11/05/1990, artigo 67, inciso II do Decreto nº 99.684, de 08/11/1990, com redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13/06/1995, e em cumprimento às disposições da Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 798 de 26/02/2016, RESOLVE:

- 1 Divulgar a versão 4.0 do Manual de Fomento Aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, contemplando a inclusão de item que trata das providências a serem tomadas pelo Agente Operador em situações de descumprimento das obrigações e responsabilidades das partes.
- 2 O citado Manual de Fomento está disponível no sítio da CAIXA na internet, no endereço eletrônico: <http://www.caixa.gov.br>, na área de downloads, item FGTS – Manual de Fomento do Agente Operador.
- 3 Esta circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação.

**EDILSON CARROGI RIBEIRO VIANNA**  
**Diretor Executivo**